



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 629, DE 14 DE MAIO DE 2007.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de R\$ 37.500,00 para os fins que indica.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o Crédito Especial no valor de **R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0301.19.571.0431.2.010 – FUNCIONAMENTO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO-CVT		
33.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

0401 – SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

0401.15.451.0332.2.013 – Conservação de Vias e Logradouros Públicos		
33.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$	500,00
0401.15.452.0336.2.015 – Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	500,00
0401.15.452.0337.2.016 – Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	500,00
0401.17.512.0336.2.017 – Funcionamento do Aterro Sanitário		
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	500,00
0401.17.512.0376.2.018 – Funcionamento do Sistema de Abastecimento Dágua		
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	500,00
0401.24.722.0552.2.020 – Funcionamento do Sistema de Comunicações		
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
0401.24.722.0552.2.021 – Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV		
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
33.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$	500,00
0401.26.782.0586.2.023 – Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
33.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	8.500,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PREFEITA

0802 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

0802.10.301.0186.2.038 – Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - PVS		
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	200,00
0802.10.301.0188.2.039 – Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF		
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$	200,00
0802.10.301.0188.2.040 – Funcionamento do Programa de Saúde Bucal		
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.000,00
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$	200,00
0802.10.301.0189.2.041 – Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$	200,00
	SUBTOTAL	R\$ 15.800,00

1002 – FUNDO DOS DIREITOS/CRIANÇA E ADOLESCENTE

1002.08.243.0131.2.061 – Funcionamento do Fundo Mun. Dos Direitos Fund. da Criança E do Adolescente		
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

0902.12.361.0220.2.043 – Coordenação da Merenda Escolar		
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	200,00
0902.12.361.0231.2.044 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
0902.12.362.0241.2.049 – Funcionamento da Rede de Ensino Médio		
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.000,00
33.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$	200,00
0902.12.365.0271.2.053 – Funcionamento da Unidade Escolar - ABC		
33.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$	200,00
0902.12.366.0281.2.055 – Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		
33.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$	200,00
	SUBTOTAL	R\$ 4.800,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - CEP 63.490.000
Telefone: (0--88) 3568.4530 – jaguaribara_ceara@yahoo.com.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PREFEITA

1001 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS

1001.08.122.0329.2.059 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Trabalho e Ação Social

33.90.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$	200,00
1001.08.361.0271.2.060 – Funcionamento da Rede de Ensino Infantil		
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$	200,00
33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	2.000,00

SUBTOTAL R\$ **2.400,00**

1003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1003.08.244.0137.2.068 – Funcionamento do Setor de Assistência Social

31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
---	-----	----------

1003.12.365.0132.2.069 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0401 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

0401.17.512.0376.1.006 – Ampliação do Sistema de Abastecimento D’água

44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 37.500,00
---	---------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, 14 de Maio de 2007.


Maria Emilia Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - CEP 63.490.000
Telefone: (0--88) 3568.4530 – jaguaribara_ceara@yahoo.com.br

